



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/03/2026, a fim de celebrar os 20 anos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

### JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC completa, em 2026, 20 anos de atuação desde sua criação pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, com início das atividades em 2006, exercendo papel essencial na regulação e fiscalização da aviação civil no Brasil, foi concebida para dotar o setor aéreo de novos padrões de governança, eficiência regulatória e alinhamento com as melhores práticas internacionais, promovendo uma aviação mais segura, moderna e competitiva.

Ao longo de quase duas décadas, a Agência tem desempenhado papel estratégico no desenvolvimento da aviação civil brasileira, contribuindo para a segurança operacional, a modernização das normas, a melhoria da experiência dos passageiros e a expansão da infraestrutura aeroportuária. Entre suas atribuições estão a certificação e fiscalização de aeronaves, operadores, aeroportos e profissionais do setor, a regulamentação econômica e técnica das atividades aéreas, a promoção da acessibilidade e a defesa dos direitos dos usuários do transporte aéreo.



A trajetória da ANAC tem sido marcada por avançadas iniciativas de política pública e de estímulo à competitividade, como as concessões aeroportuárias, que impulsionaram investimentos privados e melhorias na infraestrutura de aeroportos, além de programas e ações voltados à inovação, inclusão social e sustentabilidade. Exemplos recentes incluem políticas de incentivo à diversidade no setor aéreo e estímulo a biocombustíveis sustentáveis de aviação, refletindo o compromisso da Agência com as agendas de ESG e com o fortalecimento do transporte aéreo como vetor de desenvolvimento econômico e social.

Ao celebrar 20 anos de atuação, torna-se justo reconhecer a importância institucional da ANAC na consolidação de um ambiente regulatório robusto e transparente, que não apenas assegura elevados padrões de segurança e qualidade, mas também fomenta a competitividade, a inovação e a conectividade regional e internacional. A realização de uma audiência pública no Senado Federal representa uma oportunidade singular para valorizar os resultados alcançados, destacar o papel dos servidores públicos e especialistas envolvidos, bem como fomentar o debate sobre os desafios futuros da aviação civil, diante de temas como sustentabilidade ambiental, avanços tecnológicos, inclusão regional e aprimoramento contínuo da segurança operacional.

Dessa forma, requer-se a realização da sessão especial ora proposta, como forma de homenagear a trajetória, as conquistas e o compromisso da ANAC com o interesse público, bem como de fortalecer o diálogo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, a sociedade civil e os setores diretamente impactados pelas políticas regulatórias no âmbito da aviação civil no Brasil.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2026.

**Senador Astronauta Marcos Pontes**  
**(PL - SP)**





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF267337375066, em ordem cronológica:

1. Sen. Astronauta Marcos Pontes
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Esperidião Amin
4. Sen. Professora Dorinha Seabra
5. Sen. Flávio Arns
6. Sen. Zenaide Maia
7. Sen. Lucas Barreto
8. Sen. Luis Carlos Heinze